



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 010 /18/GP/CMETOPO/RO.

De 08 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para a limpeza do Igarapé Ouro Preto, no trecho que se inicia na Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias até o final do perímetro urbano da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste”.

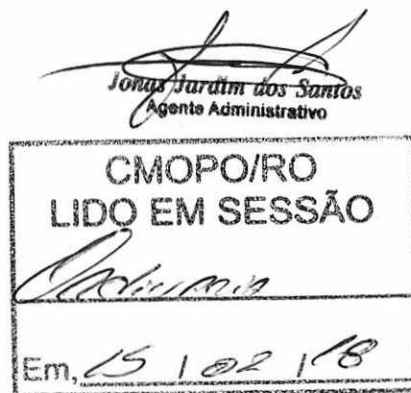
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação surge frente ao acúmulo de resíduos sólidos urbanos (lixo) nas margens e entorno do Igarapé Ouro Preto que, conseqüentemente interrompem o fluxo d'água do mesmo. Essa interrupção do fluxo d'água acarreta alagamentos, assim como, facilita a proliferação de doenças de veiculação hídrica e odor fétido.

Instrui-se na oportunidade a parceria dos moradores e empresários locais para a prática do presente projeto, visando envolver a comunidade na recuperação do que na verdade é seu patrimônio.

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PTB
Presidente



AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.